

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO - DAEX**

EDITAL 13/2021 PROPEX – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPEX, torna público o edital destinado à seleção de bolsista de extensão, referente aos programas e projetos classificados no Edital PROPEX nº 17/2019, cujas normas estão regulamentadas pelas Resoluções 72/2014 e 55/2016 – FURB, mediante os requisitos e critérios a seguir estabelecidos. Este Edital refere-se à seleção de **1 (uma) bolsa de extensão universitária, cujo valor da bolsa em 2021 será de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, e o período de duração da bolsa será de 4 (cinco) meses, a contar de 01 de setembro de 2021.**

1 OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar ao estudante espaço de formação profissional integral por meio da participação em programas e projetos de extensão universitária.
- 1.2 Contribuir para a formação crítico-reflexiva nas diferentes áreas de conhecimento em função do contato com a realidade social.

2 REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB.
- 2.2 Ter obtido aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no semestre anterior à inscrição.
- 2.3 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao programa ou projeto de extensão.

3 COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 3.1 Disponibilizar vinte (20) horas semanais ao programa/projeto.
- 3.2 Cumprir o Plano de Trabalho proposto no programa/projeto.
- 3.3 Colaborar na elaboração do relatório anual e dos produtos previstos no programa/projeto, conforme orientação da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX).
- 3.4 Entregar um (01) a cada semestre durante o período de vigência do presente edital e em conformidade ao modelo disponibilizado no site da Universidade.
- 3.5 Submeter trabalho à Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MIPE) em 2021.
- 3.6 Mencionar sua condição de bolsista de extensão da FURB em qualquer publicação ou trabalho apresentado.
- 3.7 Devolver à FURB, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente.
- 3.8 Zelar por equipamentos, espaço físico e nome da FURB, bem como de todos os parceiros envolvidos nas ações do programa/projeto a que se encontra vinculados.
- 3.9 Manter atualizado seu currículo na Plataforma Lattes.
- 3.10 Responder ao questionário de avaliação proposto pela DAEX.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas em conformidade com a vaga especificada nos anexos deste edital.
- 4.2 Para localizar as vagas disponíveis, o estudante deve tomar conhecimento das mesmas, conforme a listagem constante do item 7 do presente edital. Ao localizar os programas e projetos que disponibilizam vagas específicas aos cursos de graduação, o(a) estudante deverá buscar pelo número do anexo (indicado à frente do título do projeto) e, a partir deste, buscar o anexo correspondente a este número. Ao localizar o anexo, o(a) acadêmico(a) encontrará as informações necessárias para a vaga e, deste modo, poderá proceder sua inscrição no processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo de Bolsista de Extensão ficará a cargo do(a) professor(a) proponente do projeto de extensão e demais membros da equipe, conforme a categoria a que o projeto esteja vinculado.

5.2 O processo seletivo será realizado conforme as especificações constantes nos anexos do presente edital.

5.3 Os critérios de avaliação dos candidatos são aqueles especificados nos anexos deste edital.

5.4 A DAEX divulgará o resultado do processo seletivo no site da FURB.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, em até 48 horas após a divulgação oficial dos resultados do certame, por meio de correspondência eletrônica à DAEX, no endereço: daex@furbr.br.

7 DA VAGA

Projeto nº 664/2019 – Doce Alegria: atenção integral à criança e ao adolescente com diabetes.

Coordenadora: Professora Deisi Maria Vargas

Plano de Trabalho do Bolsista

Curso (s) vinculado (s): Curso de Medicina ou Curso de Nutrição

O acadêmico deverá efetuar leituras relativas ao campo da saúde que lhe permitam apropriar-se dos conceitos de educação em saúde, interprofissionalidade, intersetorialidade, autocuidado, e diabetes na crianças e no adolescente. Será incentivado a participar de eventos acadêmicos e comunitários que discutam temáticas relativas à saúde, às práticas no SUS (Sistema Único de Saúde) e às práticas de cuidado integral, especialmente aquela voltadas ao cuidado em diabetes.

Gradativamente, deverá assumir, articulado com a equipe, as seguintes atividades: Monitoramento

de agenda; identificação de faltas e intervalos prolongados entre atendimentos (> 3 meses), busca ativa para reagendamento de faltas e dos casos de intervalos prolongados; Organizar e operacionalizar as reuniões socioeducativas mensais; Desenvolver as atividades de educação alimentar e nutricional; · Participar das reuniões de equipe; dos encontros com docente orientador; das oficinas de planejamento, concepção e elaboração de materiais para educação e saúde; das oficinas de avaliação e acompanhamento do projeto; e das oficinas de elaboração de relatórios; Realizar os processos avaliativos previstos (questionários, instrumentos, diário de campo); Registrar todas as suas atividades no diário de campo; Contribuir na produção técnico-científica de: materiais informativos e educativos; relatórios, resumos e artigos científicos Desenvolver as atividades relacionadas à ampliação e inovação das mídias digitais; organizando, classificando e armazenamento os registros e produtos relacionados à esta atividade.

Número de vagas disponíveis: 01 (uma)

Valor da Bolsa: 800,00

Período de duração da bolsa: 4 meses

Condições para candidatura: ser estudante de graduação, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa.

Perfil do Candidato: apresentar capacidade de comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura (português e inglês); domínio de tecnologias de comunicação, informação e busca bibliográfica; compromisso, responsabilidade e empatia com a equipe e com o público alvo atendido pelo projeto. Ter criatividade, iniciativa e habilidade para tomada de decisões.

Ter disponibilidade de tempo no período diurno de no mínimo 10 horas para atividades presenciais.

Se do curso de medicina: Ter cursado as disciplinas interação comunitária I e II.

Ser do curso de nutrição: Ter cursado as disciplinas de Avaliação Nutricional e Educação Nutricional.

Metodologia e processo de avaliação da seleção: será realizada análise de currículo resumido e histórico escolar e entrevista presencial via remota. Critérios de avaliação utilizados: capacidade de comunicação, dinamismo, número de disciplinas realizadas no curso e suas notas, bem como a análise da média geral das notas.

Cronograma da seleção:

- **1ª etapa:** envio de currículos: de **13 a 19 de agosto de 2021** para o e-mail: deisifurb@gmail.com

- **2ª etapa:** entrevista remota via plataforma Teams no dia **23 de agosto a partir das 17 horas** com as professoras Deisi Maria Vargas e Luciane Coutinho de Azevedo. Será enviado o link e o horário específico de cada candidato para o e-mail do qual o curriculum foi enviado no dia 20 de agosto de 2021.

Data e local de publicação do resultado final: Website FURB até o dia **27 de agosto de 2021**.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

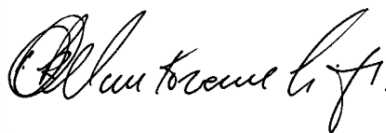
8.1 A designação de bolsa de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a FURB.

8.2 O(a) bolsista(a) poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do(a) coordenador(a), desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

8.3 Os casos omissos serão apreciados pela DAEX, juntamente com o(a) proponente e as equipes dos projetos.

Blumenau, 11 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura